

# Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal

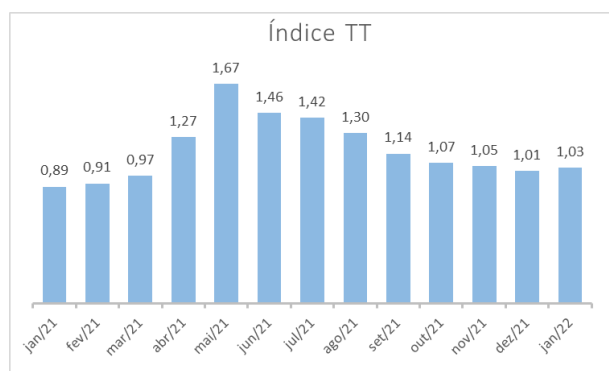
Índice TT  
Janeiro 2022

# 1,03

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal | Uma parceria entre o Iscte - Instituto Universitário de Lisboa (Iscte) e a Associação Portuguesa das Empresas do Sector Privado de Emprego e de Recursos Humanos (APESPE RH) | Nº39 | janeiro2022 |

## Índice de Trabalho Temporário 1,03

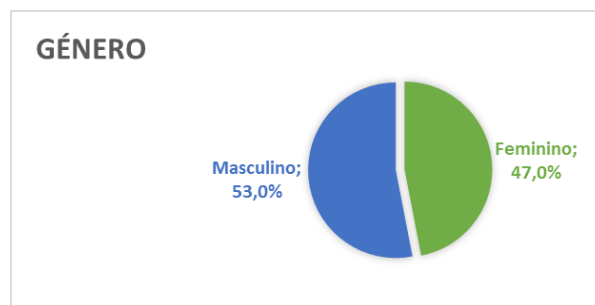
O Índice de Trabalho Temporário (Índice TT) de janeiro de 2022 situou-se em 1,03. Em relação a janeiro de 2021, foram colocadas mais 1 050 pessoas (número total de colocações no mês de janeiro de 2022: 32 732). O índice mantém o comportamento observado nos meses anteriores, existindo uma convergência para os valores observados no ano transato, o que se reflete na aproximação deste indicador ao valor unitário.



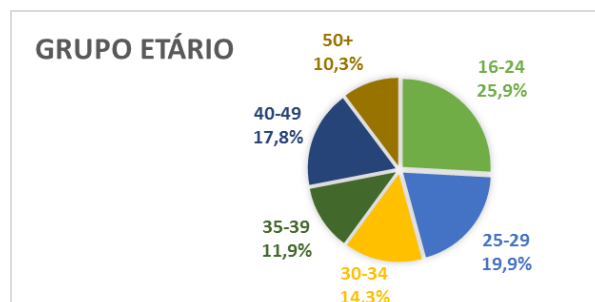
No que concerne ao volume de faturação, medido através de um índice que recorre ao total de vencimentos brutos pagos no âmbito das colocações, o índice foi de 1,02. Tal representa uma performance nesta variável completamente alinhada com a observada em termos de contratos.

## Índice do valor total dos vencimentos brutos 1,02

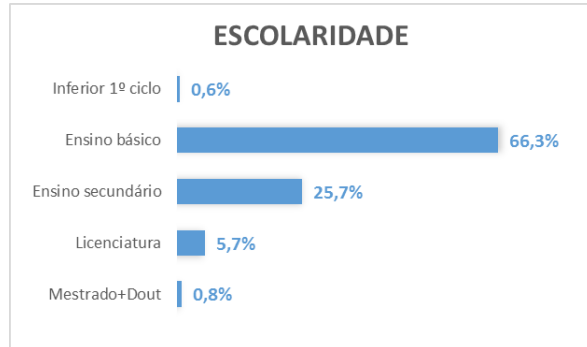
Face ao mês de dezembro de 2021, em termos de caracterização dos trabalhadores temporários verificou-se a manutenção da proporção de contratos celebrados com trabalhadores do género feminino, cifrando-se esta em 47,0%.



Cerca de 45,8% dos trabalhadores tem idade inferior a 30 anos. Face a dezembro de 2021, o peso das classes etárias extremas registou um ligeiro recuo (16-24 anos e 50+ anos), tendo sido observado um aumento em todas as classes intermédias.



O ensino básico é o nível de escolaridade predominante nas colocações efetuadas (66,3% dos colocados), seguindo-se o ensino secundário com 25,7%. Face ao mês anterior, deve destacar-se um aumento da qualificação média dos indivíduos envolvidos nos contratos celebrados.



As empresas que recorreram ao trabalho temporário operam principalmente no setor da “Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis” representando 11,7% do total de contratos celebrados. Nas posições cimeiras dos setores de atividade mais relevantes surgem ainda o setor do “Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições” (8,5%), o setor da “Fabricação de outros produtos de porcelana e cerâmicos não refractários” (3,8%), o setor da “Fabricação de artigos de matérias plásticas” (3,4%) e o setor da “Tecelagem de têxteis” (3,3%).

### Repartição das colocações de acordo com o setor de atividade das empresas recorrendo a trabalho temporário

Top	Setores de atividade	% contratos
1	Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis	11,7%
2	Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições	8,5%
3	Fabricação de outros produtos de porcelana e cerâmicos não refractários	3,8%
4	Fabricação de artigos de matérias plásticas	3,4%
5	Tecelagem de têxteis	3,3%

A procura foi destacadamente superior para “Outras profissões elementares” (% total de contratos: 24,1%), seguindo-se “Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes” (18,0%), “Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares” (11,2%), “Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora” (10,5%) e “Assistentes na preparação de refeições” (6,8%).

### Distribuição do trabalho temporário por principais profissões

Top	Profissões	% contratos
1	Outras profissões elementares	24,1%
2	Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes	18,0%
3	Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares	11,2%
4	Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora	10,5%
5	Assistentes na preparação de refeições	6,8%

### Notas metodológicas

- 1) Recolha de informação**  
Os resultados divulgados tiveram por base informação recolhida relativa a trabalhadores colocados até janeiro de 2022 junto das seguintes empresas de trabalho temporário: Egor, Kelly, Manpower, Multipessoal, Multitempo, e Randstad.
- 2) Índice de Trabalho Temporário**  
O Índice calcula-se através do rácio entre o número de pessoas colocadas num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 3) Índice do valor total dos vencimentos brutos**  
O Índice calcula-se através do rácio entre o valor total dos vencimentos brutos num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 4) Equipa Iscte responsável pela elaboração do Barómetro**  
Nuno Crespo e Nádía Simões.